

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.873, DE 2008

Denomina “Viaduto Vice-Governador Raymundo Yasbeck Asfora” o viaduto localizado na BR – 101, km 89, trecho compreendido entre a Alça Oeste-Acesso Ferroviário e o Viaduto de Oitizeiro, em João Pessoa, Estado da Paraíba

Autor: Deputado Rômulo Gouveia

Relator: Deputado Walter Brito Neto

I - RELATÓRIO

A proposição ora analisada objetiva atribuir o nome de Raymundo Yasbeck Asfora ao viaduto localizado no Km 89 da BR-101, no trecho entre a Alça Oeste-Acesso Ferroviário e o Viaduto de Oitizeiro, em João Pessoa, Paraíba.

O projeto de lei foi apreciado na Comissão de Viação e Transportes, na qual recebeu parecer favorável.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão de Educação e Cultura.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Além de ter desempenhado relevante carreira política na Paraíba, Raymundo Yasbeck Asfora foi grande orador e poeta, ficando conhecido, também, pela defesa apaixonada da cidade de Campina Grande, que adotou como sua.

Como explicita a Justificação do Projeto de Lei, Raymundo Yasbeck Asfora faleceu sem tomar posse no cargo de Vice-Governador da Paraíba, para o qual havia sido eleito na chapa de Tarciso Burity. Foi autor, dentre outras composições, em parceria com Rosil Cavalcanti, da letra da belíssima canção “Tropeiros do Borborema”, imortalizada na voz de Luiz Gonzaga.

Por sua contribuição para a vida pública, para a poesia e para a música regional, nada mais adequado do que a homenagem proposta.

É, por isto, nosso parecer favorável ao projeto de lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado WALTER BRITO NETO
Relator